



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXMº SENHOR JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA –Pr.

REQUERIMENTO 004/2017

Artur Antonio de Oliveira Neto, Vereador com regular assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal, para que inclua aos vencimentos dos trabalhadores contratados através da Lei nº 1646/2017, que Criou a Frente de trabalho, o benefício do Cartão Alimentação ao qual tem direito conforme Lei nº 1589/2015 em seu Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Califórnia autorizado a conceder cartão alimentação aos servidores ativos estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão e **contratados**, no âmbito da administração direta do município. Requer ainda que este benefício seja retroativo ao início dos referidos contratos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Califórnia, 06 de outubro de 2017.

Artur Antonio de Oliveira Neto
Vereador

Encaminhado através do ofício nº _____
Apresentado em ____/____/____